



LEI Nº1.393 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.



**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 1.339/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020 A FIM DE RECOMPOR O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 34 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº1.339, de 24 de janeiro de 2020, no ponto 1 – Gabinete da Presidência e no ponto 2 – Diretoria Geral, a fim de adequar ao salário mínimo vigente no País, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**ANEXO ÚNICO:**

**1. GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Vencimento	Representação	Total
Ouvidor Geral	DNS-7	R\$ 200,00	R\$ 902,00	R\$ 1.102,00
Assessor de Controle Legislativo	DAS-4	R\$ 200,00	R\$ 902,00	R\$ 1.102,00

**2. DIRETORIA GERAL**

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Vencimento	Representação	Total
Assessor Técnico Administrativo	DAS-4	R\$ 200,00	R\$ 902,00	R\$ 1.102,00
Assessor de Plenário	DAS-4	R\$ 200,00	R\$ 902,00	R\$ 1.102,00
Assessor de Segurança	DAS-4	R\$ 200,00	R\$ 902,00	R\$ 1.102,00
Assessor de Manutenção e Serviços Gerais	DAS-4	R\$ 200,00	R\$ 902,00	R\$ 1.102,00
Assessor de Relação Pública e Comunicação Social	DAS-3	R\$ 200,00	R\$ 902,00	R\$ 1.102,00

**Art. 2º** Os efeitos financeiros dessa lei retroagirão à 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
**PREFEITO DE HORIZONTE**